

AVISO Nº 63/PRES/2020

Nos termos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torno público que por despacho de 16 de dezembro de 2020 do Sr. Presidente da ESEL, Professor Coordenador João Carlos Barreiros dos Santos, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada **Natércia Maria da Silva Godinho**, para o cargo de direção intermédia do 2º grau, no cargo de Chefe de Divisão, por um período de três anos, com efeitos a 6 de dezembro de 2020.

Lisboa, 22 de dezembro de 2020

(Publique-se em *Diário da República*)

A Vice-Presidente da ESEL,

(Professora Doutora Patrícia Silva Pereira)